

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15/12/14 05/01/15

Responsável:

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL Nº 1077/ 2014
De 15 de dezembro de 2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Adicional Especial no Orçamento de 2014, no montante de R\$ 15.974,68 (Quinze mil,
novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) obedecendo a
seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05-SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01-Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Função:	20- Agricultura
Sub-função:	606-Extensão Rural
Programa:	0019-Assistência e Acompanhamento a Produção Agropastoril
Projeto/Atividade:	1.038-Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00-Equip. Mat. Permanente
Valor:	R\$ 15.974,68
Fonte de Recurso:	1130 – Convênio Min. Agricultura – Aquisição de Trator



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1130-Convênio Min. Agricultura no valor de R\$ 15.974,68 (Quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

José Flavio Vieira de Vieira
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

15/12/14 A 05/01/15

Responsável: *João Carlos Martinez Deniz*

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS